

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / SERRINHA - BA**

BOLETIM INFORMATIVO N.º 002/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) SERRINHA - BA, quando da sessão realizada no dia 17/01/2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES							
Jari / SERRINHA - BA							
Seq.	Data do Julgamento	Nº do Sistema	Recurso	Nº AIT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado	
1	17/01/2019	9675		SH00015124	NYK4347	Indeferido	
2	17/01/2019	9624		SH00015211	NZV3042	Indeferido	
3	17/01/2019	9700		SH00016127	OZT5058	Indeferido	
4	17/01/2019	9726		SH00017851	OZT5058	Indeferido	
5	17/01/2019	9777		SH00020889	NZE4797	Indeferido	
6	17/01/2019	9691		SH00021315	NZX0248	Deferido	
7	17/01/2019	9590		SH00021474	OUH7832	Indeferido	
8	17/01/2019	9718		SH00021613	OZT5058	Indeferido	
9	17/01/2019	9608		SH00022040	OUH7832	Indeferido	
10	17/01/2019	9659		SH00022266	OUH0827	Indeferido	
11	17/01/2019	9616		SH00022768	PJP0111	Indeferido	
12	17/01/2019	9640		SH00023092	JMR4813	Deferido	
13	17/01/2019	9750		SH00023164	OKZ2065	Deferido	
14	17/01/2019	9742		SH00023165	OKZ2065	Deferido	
15	17/01/2019	9667		SH00023176	JRE1787	Indeferido	
16	17/01/2019	9683		SH00023323	PJO4061	Deferido	
17	17/01/2019	9632		SH00023381	NZI3017	Indeferido	
18	17/01/2019	9734		SH00023419	PJN6064	Deferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da Bahia - CETRAN/BA, Av. Antonio Carlos Magalhães, nº7744, Pernambués – Salvador/BA, CEP: 41.100/140. O Recurso deverá ser protocolado na JARI SERRINHA, CEP: 48700-000.

Secretaria da JARI SERRINHA, 17 de janeiro de 2019.

GENIVAL COSTA REIS
Presidente da JARI / SERRINHA - BA